



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 011/10, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a resolução CGRAD-011/08, de 11 de junho de 2008, e, ainda, o exposto no processo nº 23062.010113/09-79;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Administração conforme segue:

- I. Eixo Atividade Prática Profissional e Integralização Curricular: Prof. Felipe Dias Paiva;
- II. Eixo Econômico-Financeiro: Prof^a. Laíse Ferraz Correa;
- III. Eixo Empreendedorismo e Estratégia: Prof. Anderson Cruvinel Magalhães;
- IV. Eixo Fundamentos de Administração: Prof. Ronaldo Camilo Darwich;
- V. Eixo Gestão da Informação: Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior;
- VI. Eixo Humanidades: Prof^a. Fábila Barbosa Heluy Caran;
- VII. Eixo Jurídico: Prof. Luciano Santos Diniz;
- VIII. Eixo Matemática: Prof. Felipe Dias Paiva;
- IX. Eixo Mercadológico: Prof. Anderson Cruvinel Magalhães;
- X. Eixo Produção, Logística e Qualidade – Prof. André Luiz Gomes;
- XI. Eixo Recursos Humanos: Prof. André Luiz Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DIRGRAD Nº 014/09, de 28 de dezembro de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG